



Câmara Municipal de Claraval-MG.

Rua 12 de Dezembro, 680 - Centro - CEP 37997 - 000 - Claraval - MG.

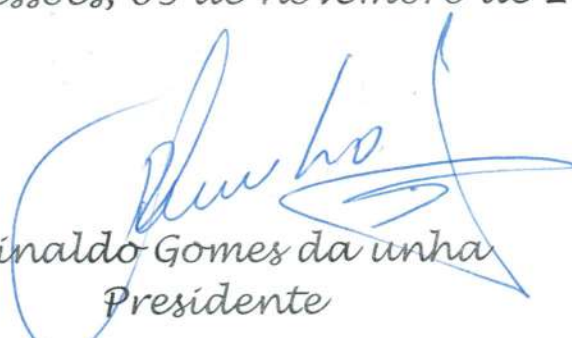
ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG. NO EXERCÍCIO DE 2015.

Data e horário: Aos cinco dias do mês de novembro de 2015, às dezenove horas e vinte minutos. **Local:** Sala de Sessões da Câmara Municipal, a Rua 12 de Dezembro nº 680. **Mesa Diretora:** Presidente vereador Reinaldo Gomes da Cunha; Vice Presidente Vereador: Maurício Bizzi. Primeiro Secretário Vereador Carlos Pires de Lima. **Presenças:** Vereadora Aparecida Eliana Bindo, Vereadores Cássio Augusto Cintra Toledo, Donizete Martins Batista, Honoroalde Carrijo Silvério, José Batista Borges Filho e Luis Cristino Borges. Havendo "Quorum" Regimental conforme assinaturas lançadas às folhas de nº 02/2015 do Livro de Presença, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. **Ordem do Dia:** Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, sendo a mesma colocada em votação e aprovada. O vereador Carlos Pires de Lima solicitou informações ao Senhor Presidente sobre o projeto de Resolução nº 04/2015, sendo que na reunião anterior, através de solicitação do vereador Honoroalde Carrijo Silvério, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi concedido um prazo para apresentação do parecer ao projeto. Os vereadores Cássio Augusto Cintra Toledo, Carlos Pires de Lima, Honoroalde Carrijo Silvério e o Senhor Presidente vereador Reinaldo Gomes da Cunha se manifestando sobre o assunto e após as discussões e entendimentos ficou definido que o projeto deverá ser discutido e votado no próximo dia 30

de novembro em sessão extraordinária do Poder Legislativo. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 330/2015 e do Projeto de Lei Complementar nº 03/2015, que dispõe sobre: "Institui o Programa de Regularização Fiscal no Município de Claraval-MG, mediante concessão de anistia de multas, juros e correção monetária incidentes em créditos tributários e dá outras providências". Dando continuidade o Senhor Presidente concedeu a palavra a Dr^a Cristiane de Castro e ao Dr. José de Andrade Pires, Assessores Jurídicos da Prefeitura Municipal de Claraval que se colocaram a disposição dos Senhores Vereadores para prestar as informações e os esclarecimentos que eles entenderem ser necessários sobre o Projeto de Lei Complementar nº 03/2015. Na oportunidade usaram da palavra os vereadores Carlos Pires de Lima, Cássio Augusto Cintra Toledo, Donizete Martins Batista, Honoroalde Carrijo Silvério, José Batista Borges Filho, Luís Cristino Borges, Maurício Bizzi e o Senhor Presidente vereador Reinaldo Gomes da Cunha. Dando continuidade o Senhor Presidente, em nome de todos os vereadores agradeceu a presença da Dr^a Cristiane de Castro e também do Dr. José de Andrade Pires com relação às informações, os esclarecimentos e aos questionamentos apresentados pelos Senhores Vereadores dada à grande importância do projeto de lei para a comunidade. Dando continuidade o Senhor Presidente abriu a palavra aos Senhores Vereadores (a). Fizeram uso da palavra a vereadora Aparecida Eliana Bindo, os vereadores Carlos Pires de Lima, Cássio Augusto Cintra Toledo, Donizete Martins Batista, Luís Cristino Borges e Maurício Bizzi e o Senhor Presidente, vereador Reinaldo Gomes da Cunha. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão.



Sala das Sessões, 05 de novembro de 2015.



Reinaldo Gomes da Cunha
Presidente



Carlos Pires de Lima.
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Data das Sessões 16 de Novembro de 2015
Discussão
PRESIDENTE
SECRETÁRIO